

AVISO DE ABERTURA N.º 117/SGA/DOFAE

Faculdade de Psicologia e de Ciências da Educação

Ano letivo 2024/2025

Curso de 3º Ciclo

3º Ciclo

Programa Interuniversitário de Doutoramento em Serviço Social

Em associação com: Universidade Católica Portuguesa

1. Numerus clausus:

1ª Fase: 5 vagas

2ª Fase: 8 vagas

3ª Fase: 1 vaga

Fase Extraordinária: 1 + vagas sobrantes

2. Número mínimo de estudantes para funcionamento do curso: 5

3. Prazos de candidatura:

1ª Fase: 1 de março a 1 de abril de 2024

2ª Fase: 3 de junho a 15 de julho de 2024

3ª Fase: 2 a 13 de setembro de 2024

Fase Extraordinária: 22 a 29 de outubro de 2024

4. Condições de admissão dos candidatos:

1. Podem candidatar-se ao acesso ao Programa Interuniversitário de Doutoramento em Serviço Social:

a) Os titulares do grau de mestre, ou equivalente legal, em Serviço Social ou áreas afins;

b) Os titulares de grau de licenciado em Serviço Social ou áreas afins, detentores de um currículo escolar, científico ou profissional que seja reconhecido como atestando capacidade para a realização deste ciclo de estudos pelos órgãos científicos legal e estatutariamente competentes das universidades em associação sob parecer da Comissão Científica e Coordenadora do Programa de

Doutoramento;

c) A título excecional, os detentores de um currículo escolar, científico ou profissional relevante que seja reconhecido como atestando capacidade para a realização deste ciclo de estudos pelos órgãos científicos legal e estatutariamente competentes das universidades em associação onde pretendem ser admitidos sob parecer da Comissão Científica e Coordenadora do Programa de Doutoramento.

2 – O reconhecimento referido nas alíneas b) e c) do número anterior apenas permite o acesso ao ciclo de estudos conducente ao grau de doutor, não conferindo, ao seu titular, a equivalência ao grau de licenciado ou de mestre, ou ao seu reconhecimento.

5. Critérios de seriação dos candidatos:

- a) Qualidade do percurso académico prévio, [Ponderação 5/20];
- b) Currículo científico, [Ponderação 5/20];
- c) Currículo profissional, [Ponderação 4/20];
- d) Domínio de Idiomas, [Ponderação 3/20];
- e) Motivação e Empenho no Doutoramento, [Ponderação 3/20].

6. Documentação necessária:

- 1- Carta de motivação; (OBRIGATÓRIO);
- 2- Carta de recomendação 1; (OBRIGATÓRIO);
- 3- Carta de recomendação 2; (OBRIGATÓRIO);
- 4- Certidão ou Diploma de conclusão da licenciatura com média final ou outro documento equivalente. Deve incluir a certidão comprovativa da aprovação nas unidades curriculares realizadas, com respetivas classificações (histórico escolar ou suplemento ao diploma). (OBRIGATÓRIO exceto se se tratar de um curso lecionado na Universidade de Coimbra);
- 5- Certidão ou Diploma de conclusão de mestrado com média final ou outro documento equivalente. Deve incluir a certidão comprovativa da aprovação nas unidades curriculares realizadas, com respetivas classificações (histórico escolar ou suplemento ao diploma). (OBRIGATÓRIO exceto se se tratar de um curso lecionado na Universidade de Coimbra);
- 6- Certidão de outros cursos eventualmente realizados com programas e cargas horárias das unidades curriculares efetuadas com respetivas classificações (histórico escolar), caso pretenda creditações. (OBRIGATÓRIO, exceto se se tratar de um curso lecionado na Universidade de Coimbra no âmbito do Processo de Bolonha - após 2007/2008);
- 7- Curriculum vitae; (OBRIGATÓRIO);
- 8- Documento de identificação (OBRIGATÓRIO, apenas para candidatos/as estrangeiros/as);
- 9- Documento certificativo de habilitações, emitido pela Instituição que confere o grau mais elevado, com a indicação da média de conclusão do curso e da escala de classificações.

(OBRIGATÓRIO apenas para titulares de grau estrangeiro, cuja Certidão não contenha a média).

NOTA: Sempre que os documentos acima mencionados se encontrem numa língua estrangeira que não o espanhol, francês ou inglês, deve ser apresentada a tradução para português por tradutor reconhecido pela representação diplomática portuguesa.

A entrega dos documentos originais autenticados é exigida aos/às candidatos/as colocados que realizam a matrícula e inscrição e deve ser efetuada logo que possível para completar o processo individual do estudante. Mais informação em: <https://www.uc.pt/en/academicos/inscricoes/PIAs>

7. Montante de propina / Preço:

- 2750€ (valor anual).

8. Inscrição a tempo parcial: Admite, após o 1º ano curricular.

9. Avaliador(es):

- Cristina Maria Pinto Albuquerque;
- Joana Carla Marques Vale Mendes Guerra.

10. Outras informações:

- A candidatura está sujeita ao pagamento do emolumento no valor de 50.00 €, não havendo lugar a reembolso, incluindo nas situações de invalidação de candidatura e de não colocação.
- Apresentação da candidatura: Online no site: <https://infoestudante.uc.pt/nonio/security/candidaturas.do>.
- Os/as candidatos/as que não possuam comprovativo das qualificações exigidas, ou outros documentos, até ao final do prazo de candidatura, podem apresentar a sua candidatura condicionalmente. Caso não reúnam os documentos até à data que lhes for indicada, a mesma passará ao estado de não admitida com a disponibilização da lista definitiva. Nesta situação os/as candidatos/as podem transitar a candidatura para a fase seguinte sem custos adicionais.
- Numa candidatura validada definitivamente, e depois de iniciado o período de avaliação, não é possível juntar ou substituir os documentos apresentados. Para adicionar nova documentação, deverá ser apresentada nova candidatura na fase seguinte, caso exista.
- Após a última fase de candidatura, se continuarem a existir vagas, os/as candidatos/as podem propor a sua candidatura, via requerimento, fora de prazo, que será devidamente apreciado pela coordenação de curso/UO.
- Mais informações sobre outros assuntos académicos, incluindo calendário escolar em: <https://www.uc.pt/academicos>.
- Contactos: <https://www.uc.pt/sga/formulario-de-email/>; Telefone: 239 247 195; Presencialmente:

ADMINISTRAÇÃO

no Student Hub da Universidade de Coimbra. Os horários podem ser consultados em:
<https://www.uc.pt/academicos/contactos/presencial>.

Universidade de Coimbra, em 26 de fevereiro de 2024.

A Chefe de Divisão,

Ângela Mateus Ferreira